ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PAUTA para a 30º Sessão Ordinária da 10ª Legislatura, a ser realizada no dia 28 de julho de 2025, segunda-feira, às 19:00, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores de Montauri realiza, na data acima indicada, Sessão Ordinária com a seguinte pauta:

1 - EXPEDIENTE

- Leitura do Projeto de Lei nº 018, de 23 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "define feriados e disciplina a instituição de ponto facultativo no Municipio de Montauri e dá outras providências".

- Leitura do Projeto de Lei nº 019, de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, servidores e demais colaboadores no âmbito do Poder Executivo do Município de Montauri e dá outras providências."

2 - ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

- Projeto de Lei nº 017, de 27 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre o plano plurianual – PPA, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências".

A Câmara reforça que as sessões são públicas e presenciais, e convida toda a comunidade a comparecer, acompanhar os trabalhos legislativos e exercer plenamente o direito à participação cidadã.

André Moreschi
Presidente

ANDRE MORESCHI:00229127037 Assinado de forma digital por ANDRE MORESCHI:00229127037
Dados: 2025.07.28 13:20:57 -03'00'